

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM
19.09.2022 ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA
RODRIGUES LEAL EIRELI.
(PROCESSO SEI N.º 8506613-
12.2025.8.06.0000).**

AD3/CT Nº 46/2022
CÓD. PAC: TJCEASSCER_2025_0004-2

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Diretor de Cerimonial, Silvio de Paiva Ribeiro e a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME.**, nome fantasia MULTIEVENTOS, CNPJ 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, nº 660, Parque Montenegro II, José Walter, em Fortaleza/CE, neste ato representada por, Christiane Vieira Rodrigues Leal, CPF: [REDACTED], portadora da carteira de identidade Nº: [REDACTED] E, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na manifestação da contratada, datada de 09.04.2025;
- b) na solicitação do Chefe do Cerimonial, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 16/06/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa para o fornecimento de flores naturais e montagem de arranjos florais de acordo com as necessidades e as características das ce-**

rimônias promovidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, com início em 19.09.2025 e término em 19.09.2026.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458
Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2025.08.04 18:22:47 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

Documento assinado digitalmente
 SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
Data: 30/07/2025 15:19:37-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

**SILVIO DE PAIVA RIBEIRO
DIRETOR DE CERIMONIAL DO TJCE**

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
LTDA:09149100000159
Assinado de forma digital por
CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES
LEAL LTDA:09149100000159
Dados: 2025.07.29 10:18:06 -03'00'

**CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL
REP. LEGAL DA EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELE -
ME**

TESTEMUNHAS: _____